



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde-
Mestrado - PPG-BCS

EDITAL 50/2023-PPG-BCS

CANCELAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS - DOUTORADO - ESTRATÉGICO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL, REGIDO PELO EDITAL 32/2022-PPG-BCS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, DE 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução nº028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital nº016/2022-CAPES, de 11 de março de 2022, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação;

Considerando o Ofício Circular nº 28/2023 que trata da antecipação da 2ª cota de Pós-Doutorado;

Considerando a consulta à CAPES sobre a Portaria 133 de 2023 - CAPES e a resposta de que a referida Portaria, regulamenta



o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos, e não se relaciona à Circular nº28/2023, referente a antecipação da 2ª Cota. E que os candidatos devem cumprir os requisitos estabelecidos no Edital nº16/2022 e na portaria nº86/2013 e; a portaria nº 133 de 2023, somente entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2023;

Considerando o contato via e-mail do PPG-BCS com as candidatas aprovadas no processo seletivo regido pelo Edital 32/2022-PPG-BCS, sobre informação de vínculo empregatício, com resposta afirmativa das mesmas e, por isso, o impedimento de receber a referida bolsa conforme portaria nº86/2013.

TORNA PÚBLICO:

O cancelamento do processo de seleção de candidatos à bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste *Campus* de Cascavel, regido pelo Edital 32/2022-PPG-BCS.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 13 de setembro de 2023.

Prof^a Dr^a GICELLE GALVAN MACHINESKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde - Mestrado
e Doutorado - PPG-BCS